



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 1/2017 (ADESÃO)
INEXIGIBILIDADE 4/2016**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, representada pelo Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENANCIO, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 17.414-DG/PF de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS 019, de 26/1/2023 - Pág. 22, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 08385.303818/2016-91, decorrente da Inexigibilidade nº 4/2016-SR/PF/PR, Contrato de Adesão; e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve celebrar o presente Termo, mediante às condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Objeto deste instrumento contratual é:

1.1.1. REAJUSTAR o valor estimado do Contrato, decorrente de Adesão com a Paranaguá Saneamento (CNPJ 01.691.945/0001-60), para fornecimento de água e esgoto que atende à Delegacia de Polícia Federal de Paranaguá - DPF/PNG/PR, período de JUL/24 a JUN/25, no percentual de 2,81%, com base na cláusula quarta do contrato SEI 1524423, nos termos OFÍCIO Nº 381/2024 e anexo I SEI 36477628, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Apostilamento é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º/7/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor mensal estimado do contrato de Adesão passará de R\$ 2.290,24 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.354,60 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 28.255,15 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais, quinze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 200364

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG24

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DE VALORES**

5.1. O reajuste tarifário anual, referente fornecimento de água e esgotamento sanitários prestados pela PARANAGUÁ SANEAMENTO, decorre da Lei Federal nº 11.445/2007, nos termos OFÍCIO Nº 381/2024 e anexo SEI 36477628.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se as demais condições que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, Superintendente Regional, em 12/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36535644&crc=5C6CB61B.
Código verificador: **36535644** e Código CRC: **5C6CB61B**.